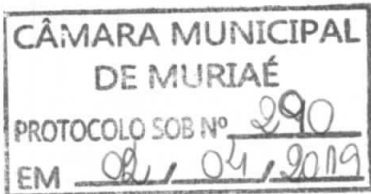




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



INDICAÇÃO Nº 190 / 2019




Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Vereador,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Sr. **Geraldo Vergilino de Freitas Junior, DD. Diretor Geral do DEMSUR**, com a solicitação de que seja colocada uma placa "Proibido jogar lixo neste local" no **Beco Visconde do Rio Branco no Bairro Santa Terezinha**.

A solicitação se faz necessária, pois no referido local alguns moradores colocam lixo qualquer dia sem respeitar o dia certo da coleta deixando o local muito sujo propiciando o aparecimento de ratos, cobras, etc.; levando transtorno aos demais moradores, o que levou os mesmos a procurarem esse Vereador e apresentar esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 02 de Abril de 2019.


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS